



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.007434/2015
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0241/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0936
DATA 05/07/2018
RD Nº 0367/2018

ASSUNTO

Solicitação de autorização para extensão do Prazo de Interrupção da produção dos campos de Camarupim e Camarupim Norte 13 Bacia do Espírito Santo

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 241, de 24 de abril de 2018, e na Nota Técnica nº 041/2018/SDP resolve:

I) indeferir o pleito de postergação de prazo para entrega da revisão dos Planos de Desenvolvimento (PD) dos campos de Camarupim e Camarupim Norte para dezembro de 2019, concedendo, entretanto, o prazo até o dia 31/12/2018 para o envio das mencionadas revisões, que devem contemplar soluções compatíveis com reservas, volumes e fator de recuperação declarados no Boletim Anual de Recursos e Reservas de 2016 (BAR 2016);

II) determinar o encaminhamento de um relatório técnico em até 30 (trinta) dias da notificação dessa decisão, em que constem os resultados da avaliação das alternativas estudadas, incluindo o detalhamento EVTE e Fatores de Recuperação relativos a cada um dos cenários das possíveis soluções resultantes da combinação das alternativas (retorno do FPSO CDSM, Subsea to shore, Jaqueta, Interligação ao FPSO CVIT, Novo FPSO de menor porte); da malha de drenagem (de 1 a 5 poços); do arranjo submarino (poços satélite ou anel de coleta) e da adequação da UTGC (com ou sem compressão);

III) indeferir a extensão do prazo de interrupção da produção dos campos de Camarupim e Camarupim Norte até janeiro de 2023; e

IV) determinar que o eventual novo prazo para retorno à produção seja analisado e redefinido com base nas revisões dos Planos de Desenvolvimento (PDs) que forem submetidos pela operadora.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO